



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

CÂMARA 259

LEI Nº 478 DE 16 DE MAIO DE 1984.

Abre Crêdito Suplementar ao Orçamento Financeiro de 1984 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE:

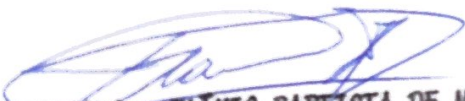
Faço saber que a Câmara Municipal de Rio Branco aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Financeiro de 1984, Crêdito Suplementar no valor de Cr\$ - 280.000.000,00 ( DUZENTOS E OITENTA MILHÕES DE CRUZEIROS ) destinado ao pagamento dos encargos criados por esta Lei, conforme discriminação do anexo - 1.

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do Crêdito Adicional correrão por conta de Transferências oriundas de reestimativa do Fundo de Participação dos Municípios e contribuição do Governo do Estado do Acre, constantes do mesmo anexo.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Branco ,  
Estado do Acre, em 16 de Maio de 1984.

  
Engº FLAVIANO FLÁVIO BAPTISTA DE MELO  
Prefeito Municipal.-

O presente expediente foi  
está protocolado sob n.º  
do livro n.º  
Secretaria da CM

CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO -

070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

072 - DEPARTAMENTO TÉCNICOS

10580212.33 - SERVIÇOS DE OBRAS E CONSERVAÇÃO

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos

30.000.000,00

10585751.15 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0 - INVESTIMENTOS

4.1.1.0 - Obras e Instalações-RE

66.000.000,00

184.000.000,00 280.000,00

TOTAL

280.000,00

RECURSOS TRANSFERÊNCIAS

1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES

1700.00.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

1720.00.00 - TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS

1721.00.00 - Transferências da União

1721.01.00 - Participação da Receita da União

1721.01.02 - Cota-parte do FPM, Reestimativa

30.000.000,00

2000.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL

2400.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL

2420.00.00 - TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS

2421.01.00 - Transferências da União

2421.01.02 - Cota-parte do FPM - Reestimativa

184.000.000,00

2422.00.00 - Transferências dos Estados

2422.09.00 - Outras Trsferências dos Estados

2422.09.01 - Contribuição do Governo do Estado do Acre - RE

TOTAL

66.000.000,00 280.000,00

280.000,00